EMENDA Nº 001/2013

AO PROJETO DE LEI Nº.042/2013 – PE
ORÇAMENTO MUNICIPAL - 2014

A Câmara Municipal de Rio das ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições **aprova** a seguinte;

Emenda

Art. 1º- Reduz a dotação da rubrica 3.3.131.0026.2.338 – "Publicidade Institucional" de R$ 6.000.000,00 para R$ 3.400.000,00.

Art. 2º- Os recursos previstos no art. 1º serão provenientes do excedente da rubrica 3.3.131.0026.2.338.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Marcelino Dias Borba

Alex Cabral Silva

Alan Gonçalves Machado
Vereadores - Autores